



PORTARIA Nº 816-RTR/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de **REITORA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.013518/2021-83, resolve:

1. Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1.107-RTR/UFMS, de 23 de novembro de 2021, que opinou pela aplicação de penalidade ao servidor CÂNDIDO ALBERTO DA FONSECA de suspensão por trinta dias, prevista no inciso II do art. 127, por transgressão aos incisos I, II, III e X do artigo 116, e inciso IV do artigo 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2. Em razão da aposentadoria voluntária concedida ao servidor, por meio da Portaria nº 1.440-RTR/UFMS, de 23 de novembro de 2022, deixa-se de aplicar a penalidade, devendo a mesma ficar registrada nos assentamentos funcionais para execução em caso de reversão.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a) no exercício do cargo de Reitor**, em 10/07/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4187373** e o código CRC **875B9568**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

